



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 042/GCP/SEGE, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, **em cumprimento a Decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança – Processo n. 0004903-95.2014.8.22.0003**, constante do Processo Administrativo n. 01-2201.09596-0000/2016, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1520, de 30 de junho de 2010, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, torna público a **convocação para perícia médica e posse** da candidata, abaixo relacionada, nomeada através do Decreto n. 21.706, de 9 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 45, de 9 de março de 2017.

| Candidata | Class. | Cargo | Vaga |
|------------------------------------|--------|---|---------------------|
| Jésica Kéthlen Mosconi de Oliveira | 14º | Técnico Administrativo Educacional – Nível 2/Agente em Atividades Administrativas | Ouro Preto do Oeste |

1. A candidata deverá observar os Anexos deste Edital:

- Anexo I – Cronograma Perícia Médica e Posse;
- Anexo II – Exames Médicos Para Perícia Médica;
- Anexo III – Documentação Para a Posse;
- Anexo IV - Requerimento Prorrogação de Posse;
- Anexo V – Ficha de Cadastramento de Dados.

2. O horário de atendimento para a conferência da documentação necessária à posse será realizado das 8h às 13h00min.

Porto Velho – RO, 13 de março de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGE/RO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CRONOGRAMA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

| Eventos - Junta Médica | Prazos |
|---|----------------------|
| Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê). | 9/3/2017 a 7/4/2017. |
| Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse deferido , mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê). | 9/3/2017 a 8/5/2017. |
| Eventos - GCP/SEGEP | Prazos |
| Conferência da Documentação e Posse. | 9/3/2017 a 7/4/2017. |
| Pedido de Prorrogação de Posse , podendo ser enviado via Correios. Sendo considerada a data da postagem. | 9/3/2017 a 7/4/2017. |
| Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse deferido. | 9/3/2017 a 8/5/2017. |



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II – EXAMES MÉDICOS PERÍCIA MÉDICA

| RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO | |
|--|---|
| ITEM | EXAMES |
| 1 | Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida) |
| 2 | Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total) |
| 3 | Avaliação Psiquiátrica |
| 4 | Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista) |
| 5 | Avaliação Dermatoneurológica |
| 6 | Avaliação Oftalmológica |
| 7 | Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas) |
| 8 | Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação) |
| 9 | Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida) |
| 10 | Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV |
| 11 | Escarro: BAAR |
| 12 | Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha) |
| 13 | Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação |
| 14 | PSA Total (para homens acima de 40 anos) |
| OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA | |
| <p>1. O agendamento e a perícia médica serão realizados junto ao CEPEM/RO/JUNTA MÉDICA, situado à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho - RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).</p> <p>2. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>3. Pessoas Com Deficiência:</p> <p>3.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.</p> <p>4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>5. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;</p> <p>6. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos;</p> <p>7. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico;</p> <p>8. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;</p> <p>9. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;</p> <p>A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.</p> <p style="text-align: center;">Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência</p> | |



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Após a Certificação de Aptidão Física e Menta pela Perícia Médica Oficial do Estado, a candidata deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir, e apresentá-los à **GCP/SEGEP, situada no Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – 1º Andar – Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO – CEP: 76.801-470.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------|--|--|
| 2 (duas) cópias | Cédula de Identidade | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas |
| 2 (duas) cópias | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | Site: www.receita.fazenda.gov.br |
| 2 (duas) cópias, de cada. | Certificação de Escolaridade, de acordo com o previsto no Anexo I, do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, com devido reconhecimento por Órgão Oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas |
| 2 (duas) originais | Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida |
| 2 (duas) originais | Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>). | Com firma reconhecida. |
| 2 (duas) originais | Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>). | Com firma reconhecida. |

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

| TIPO | DOCUMENTOS | OBSERVAÇÃO |
|--------------------|--|--|
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais | Menores de 18 Anos de Idade |
| 1 (uma) cópia | Cartão de Vacina dos Dependentes | Menores de 5 (cinco) anos de idade |
| 1 (uma) cópia | Título de Eleitor | - |
| 1 (uma) cópia | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado) | - |
| 1 (uma) cópia | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. | - |
| 1 (uma) cópia | Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação) | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. | - |
| 1 (uma) cópia | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. | Emitida através do site www.tre.gov.br |
| 1 (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. | Emitida através do site: www.sefin.RO.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Emitida através do site: www.tce.RO.gov.br |
| 1 (uma) original | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. | - |
| 1 (uma) cópia | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. | Cópia das paginas da fotografia e da Identificação |
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4 | - |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. | Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. |
| 2 (duas) originais | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial. | Com firma reconhecida. |

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra

Superintendente SEGEP

Complexo Rio Madeira - Avenida Farquar, 2986 - Edifício Rio Cautário – 1º Andar – Bairro Pedrinhas - Porto Velho
– RO – CEP: 76.801-470.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidata _____, CPF n. _____,
_____, RG n. _____, endereço:
_____, telefone para contato:

(____) _____ - Email: _____, nomeado através do Decreto n. 21.706, de 9 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 45, de 9 de março de 2017, convocada para a posse através do Edital n. 042/GCP/SEGEP, de 13 de março de 2017, para perícia médica e posse do cargo de **Técnico Administrativo Educacional – Nível 2/Agente em Atividades Administrativas**, em referência ao Concurso Público SEDUC ADM, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1520, de 30 de junho de 2010, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, localizada em Ouro Preto do Oeste. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura Candidato

| Eventos - Junta Médica | Prazos |
|---|----------------------|
| Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê). | 9/3/2017 a 7/4/2017. |
| Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse deferido , mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê). | 9/3/2017 a 8/5/2017. |
| Eventos - GCP/SEGEP | Prazos |
| Conferência da Documentação e Posse. | 9/3/2017 a 7/4/2017. |
| Pedido de Prorrogação de Posse , podendo ser enviado via Correios. Sendo considerada a data da postagem. | 9/3/2017 a 7/4/2017. |
| Conferência da Documentação e Posse, com pedido de Prorrogação de Posse deferido. | 9/3/2017 a 8/5/2017. |

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. **O comprovante de postagem servirá como prova do envio.**



Gov^o do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. A candidata deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEPE, no ato da posse.

| IDENTIFICAÇÃO | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---|----------------------|-----------------|--|----------------------|----------------------|------------------------------|----------------------|
| Nome: | | | | Retificação do Nome: | | | | Matrícula: | | | |
| | | | | <i>Não Preencher</i> | | | | <i>Não Preencher</i> | | | |
| ENDEREÇO | | | | | CONTATO | | | | | | |
| | | | | | Telefone (s): | | | E-mail: | | | |
| Filiação: (Mãe) | | | (Pai) | | Nacionalidade: | | Naturalidade: | | UF: | | |
| DATA DE NASCIMENTO | | ESTADO CIVIL | SEXO | CARTEIRA DE IDENTIDADE | | | | TÍTULO DE ELEITOR | | | |
| | | | | Número: | Órgão Expedidor: | Data Expedição: | Número: | Zona: | Seção: | Local: | |
| CPF/MF | | PASEP | | CTPS | | | CERTIFICADO DE RESERVISTA | | | | |
| | | | | Número: | Série: | Local: | Número: | Categoria: | Local: | Data: | |
| DADOS DO CONCURSO PÚBLICO | | | | | | | | | | | |
| Processo Administrativo: | | Contrato: | Contratada: | Edital de Abertura do Concurso Público: | | | Edital de Homologação do Concurso Público: | | | Edital de Convocação Posse: | |
| <i>Não Preencher</i> | | <i>Não Preencher</i> | <i>Não Preencher</i> | <i>Não Preencher</i> | | | <i>Não Preencher</i> | | | <i>Não Preencher</i> | |
| CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL | CARGO | | | | | PCD | CARREIRA/PCCR | | VENCIMENTO INICIAL | CARGA HORÁRIA |
| <i>Não Preencher</i> | <i>Não Preencher</i> | <i>Não Preencher</i> | | | | | <i>Não Preencher</i> | <i>Não Preencher</i> | <i>Não Preencher</i> | <i>Não Preencher</i> | <i>Não Preencher</i> |
| OPÇÃO DE VAGA | | SECRETARIA | | | | | CONTA BANCÁRIA | | | | |
| <i>Não Preencher</i> | | <i>Não Preencher</i> | | | | | Agência: | | Conta Corrente: | | Banco: |
| DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE | | DATA DA POSSE | | DATA DE EXERCÍCIO | DATA DE EXONERAÇÃO | | OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO | | | OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH | |
| <i>Não Preencher</i> | | <i>Não Preencher</i> | | <i>Não Preencher</i> | <i>Não Preencher</i> | | <i>Não Preencher</i> | | | | |

Foto
Obs. Não Colar
Fotografia

Assinatura do (a) Candidato (a), por extenso

Rubrica do (a) Candidato (a) 6/6